

ALTERIDADE, MÚSICA E ESPIRITUALIDADE: CULTURA ÉTICA DE RESPEITO E VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS

Daniel Luís Lima Nogueira¹
Felipe Lima Fraga²
Gilzane Oliveira Lima³
Marijefferson Martins Santos⁴
Prof. Orientador Edmilson Vivas⁵

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é apresentar, resumidamente, uma reflexão sobre Alteridade, Música e Espiritualidade tanto do ponto de vista teórico do processo do conhecimento humano quanto de uma realidade que se caracteriza como processo criativo do Mistério da vida, na promoção de uma convivência harmoniosa com a natureza sobre uma cultura ética de respeito e valorização das diferenças, que com ela dialoga de forma inteligente, e onde se evidencia a diversidade e a complexidade como dimensões constitutivas da existência humana no mundo. O conceito de alteridade é bastante vasto e complexo e retrata pontos cruciais de nossa vida social. Trata-se de metodologia bibliográfica e descritiva. No que diz respeito à questão ética que se impõe quando suas formas buscam inscrever a alteridade e possuem legitimidade para apresentar sujeitos, povos, espaços e diversas formas de alteridade, cumprindo uma função social. Entendendo-se que as relações sociais são características da identidade cultural, que se tornou algo plural na história recente, assim como, as diferenças. E, no caminho de possíveis soluções ou minimizações, a alteridade é posta como o qualificativo ético fundamental para que a diversidade e a pluralidade não sejam reduzidas somente à percepção do múltiplo, mas, com um compromisso com o humano que se constitui enquanto abertura, enquanto um-para-o-outro, ou enquanto um-com-o-outro e, assim, a diferença se tornar condição humana.

Palavras-Chave: Alteridade. Direitos Fundamentais. Educação. Música. Espiritualidade.

¹ Discente do Curso de Graduação em Administração, pela Universidade de Brasília – UnB. (Coautor). E-mail: daniel_lima92@yahoo.com.br.

² Discente do Curso de Graduação em Música, pela Universidade Católica do Salvador – UCSAL (Coautor). E-mail: vocal_tsuki@hotmail.com.

³ Egressa do Curso de Graduação em Letras Vernáculas com Inglês e Pedagogia, pela Universidade Católica do Salvador - UCSAL. (Coautora) E-mail: cientista.educacao@gmail.com.

⁴ Egresso do Curso de Graduação em Educação Física pela Universidade Católica do Salvador - UCSAL. (Coautor). E-mail: sauluar@hotmail.com.

⁵ Docente Egresso do Curso de Graduação em Filosofia pela Universidade Católica do Salvador - UCSAL (Orientador). Pós-Graduação em Metodologia do Ensino Superior.

1 INTRODUÇÃO

Desvendar o mistério da vida significa eliminá-la.
Não tenho certezas. Tenho ideias, emoções.
... Uma pessoa cheia de certezas estaciona.
Uma certeza basta.

NOVAES, Adenauer (2004).

Num tempo em que a aparência vale mais do que a essência e a competição impera nos relacionamentos, em que os valores que devem nortear a vida em sociedade são progressivamente esquecidos é fundamental discorrer sobre alteridade, direitos fundamentais, educação, música e espiritualidade como aliados do conhecimento. (CHALITA, 2018)

O conceito de *alteridade* é bastante vasto e complexo e retrata pontos cruciais de nossa vida social. Diante dessa realidade, necessário se faz definir alteridade.

Para Frei Betto (2018) é ser capaz de apreender o outro na plenitude da sua dignidade, dos seus direitos e, sobretudo, da sua diferença. Quanto menos alteridade existe nas relações pessoais e sociais, mais conflitos ocorrem.

Nesse panorama, não é incomum que a inclusão caminhe de mãos dadas com a exclusão; não é incomum que o diverso gere o sentimento de adverso; não é incomum que o diferente desencadeie o movimento de indiferença. Inclusão e exclusão, diverso e adverso, diferente e indiferente são as tensões que os processos educativos devem colocar em sua agenda, uma vez conscientes dos desafios que envolvem a formação para além da instrumentalização ou de repasse de conteúdos. (FARINON, 2018, p.2)

Nesse sentido, a contribuição que se pretende realizar se baseia em fundamentos no âmbito da visão holística com abordagem, no campo das ciências humanas e naturais, que prioriza o entendimento integral dos fenômenos da consciência humana e apontem para um sentido espiritual que contemple princípios éticos fundamentais na preservação de toda natureza e dos elementos que a constituem, viabilizando a equidade social e os valores humanos, com respeito à igualdade de direito de cada um, considerando-os em sua relação maior, através da qual adquire sentido o despertar da pessoa humana e, para além dela, que irradie toda energia que dela manifesta, referente à razão, a sensação, o sentimento e a intuição. (AGUIAR, 2009, p. 8-9)

Para tanto, o objetivo geral dessa investigação visa refletir, resumidamente, sobre a relação entre alteridade, direitos humanos fundamentais, educação e espiritualidade, aliados as questões de identidade e cultura nas sociedades contemporâneas. Assim como, investigar as contribuições com base nas obras de autores sobre uma relação dos quatro elementos da natureza – ar, fogo, água e terra – e o quinto elemento éter, especialmente, sob a ótica do

Xamanismo Ancestral, com o Xamã Saulo Martins, que se apresenta como condição da profunda existência da natureza humana em seus aspectos físico-corporais, afetivo-emocionais, psíquico-mentais e cósmico-espirituais.

E como objetivos *específicos*, apontar novas formas que considerem as relações dos seres vivos entre si e recíprocas entre o homem e seu meio moral, social, econômico e, assim, desenvolver a ecologia humana com o intuito de chegar a mais profunda e radical essência da personalidade da pessoa dentro do seu contexto de vida e no ambiente em que ela se encontra que deve, pois, ser entendida como código de ética simples, natural e global que se dirige aos habitantes da Terra e está ligada a um projeto de desenvolvimento onde se pretende transformar as relações humanas, sociais e ambientais que existem hoje.

A metodologia utilizada por esta pesquisa trata-se de bibliográfica e descritiva. Partindo-se da premissa de que no caminho de possíveis soluções ou minimizações, a alteridade é posta como o qualificativo ético fundamental para que a diversidade e a pluralidade não sejam reduzidas somente à percepção do múltiplo e, com a alteridade ocorre um compromisso com o humano que se constitui enquanto abertura, enquanto um-para-o-outro, ou enquanto um-com-o-outro e, assim, a diferença se tornar condição humana. (FARION, 2018)

Diante desse contexto, a questão a ser tratada aqui em relação à temática é: Do ponto de vista teórico do processo criativo do Mistério da vida, como promover alteridade em uma convivência harmoniosa que dialoga com a natureza sobre uma cultura ética de respeito e valorização das diferenças? Que caminhos podem ser trilhados pela alteridade, na relação que permite passar do Um ao Outro diante da diversidade e da complexidade como dimensões constitutivas da existência humana no mundo?

2 ALTERIDADE: UM OLHAR SOB O OUTRO

E é neste contexto que nasce a ALTERIDADE. O momento de contato com o Outro. Identificando-o, considerando-o, valorizando-o e, acima de tudo, respeitando-o. Tentar compreender, sem julgamentos ou sobreposições. Afinal, vivemos o paradoxo de sermos diferentemente iguais e igualmente diferentes. “Multicoloridos homens”. Talvez seja essa essência que falte em muitas outras ciências e em muitos outros indivíduos e seus conjuntos...

MAIA, Letícia (2018)

A pós-modernidade, apresenta-se de maneira dinâmica nas relações entre os seres humanos, sempre em constante transformação, sobretudo culturais, assim, a ética da

alteridade se coloca em uma condição a perceber o outro em todas as suas dimensões e, passar a aceitá-lo, mesmo diante de tamanha heterogeneidade, conforme descrevem Rosa e Lazarri (2017).

Busca-se aqui, algumas aproximações, sobretudo no que diz respeito á questão ética que se impõe quando suas formas buscam inscrever a alteridade e possuem legitimidade para apresentar sujeitos, povos, espaços e diversas formas de alteridade, cumprindo uma função social. Para Salvo (2018) refletir sobre o *gesto ético* quando se coloca diante do Outro é tarefa fundamental, confrontando, dessa maneira, forças e poderes advindos do mundo social, pontuado pela subjetividade que pode configurar-se em possibilidade ética no encontro com o Outro, ao redimensionar a complexidade da relação que guarda similaridade.

Nesse sentido, Salvo (2018) sugere que no encontro com vidas desconhecidas é preciso se esvaziar para dar lugar às realidades outras, guardando o compromisso de *escutar* a verdade, sem preconceitos e, essa autora sublinha o imperativo da escuta paciente: “Escutar é esperar o tempo que cada um tem de falar – e silenciar”. Ao refletir essa prática, provoca-se o que essa autora chama de “*diálogo dos afetos*” e, sob essa perspectiva, a subjetividade é uma condição para que a relação do *um* ao *outro* se estabeleça, realizando-se, assim, o diálogo possível, calcado nessa condição dialógica, o encontro ganha força e se desestabilizam os lugares da fala, o que sugere uma passagem da relação sujeito-objeto para a relação sujeito-sujeito, buscando dar visibilidade a trajetórias anônimas e aos espaços menos iluminados existentes na vida comum, a partir do qual “se constitui minha relação com o outro como sendo ao mesmo tempo parte de mim e diferente de mim”. (SALVO, 2012)

Após essa argumentação, necessário se faz conceituar alteridade à luz dos teóricos pesquisados para, assim, compreender os fenômenos tão inerentes à nossa sociedade, destacando-se principalmente as relações de ordem social, cultural e econômicas.

Segundo o dicionário Houaiss, alteridade é a natureza ou condição do que é outro, do que é distinto. Situação, estado ou qualidade que se constitui através de relações de contraste, distinção, diferença; adquire centralidade e relevância ontológica na filosofia moderna (*hegelianismo*) e especialmente na contemporânea (*pós-estruturalismo*). Entretanto, observa-se que esse termo vai muito além dessa definição.

Conforme o Dicionário de Filosofia de Abbagnano (2007, p.35), o termo significa: “Ser outro, pôr-se ou constituir-se como outro”. É nessa dimensão de constituir-se para Outro, através de seu Rosto, onde a partir daí devemos desenvolver a sensibilidade da responsabilidade com o Outro.

Alteridade é nos colocarmos no lugar do outro. De maneira bem simples Hildebrando (2017) define alteridade e acrescenta que não é fácil entendermos o outro na sua dimensão, esse conceito e essa visão do outro passou a ser diferente. Para essa autora, se antes tínhamos um outro com realidades diferentes, hoje em dia com a globalização e a tecnologia o outro passou a ser familiar para nós, as fronteiras já não existem, e, isso não quer dizer que se tornaram nossos conhecidos, pois, ao olhar o outro, somos afetados e também afetamos, produzindo assim transformações que se tornam irreversíveis.

Examinando-se do ponto de vista teórico do processo criativo do Mistério da vida, de como promover alteridade em uma convivência harmoniosa que dialoga com a natureza sobre uma cultura ética de respeito e valorização das diferenças, busca-se um entendimento expresso por Rosa e Lazzari (2017), no qual esses autores salientam que as relações sociais são características da identidade cultural, que se tornou algo plural na história recente, assim como, as diferenças. Dessa forma, para esses autores, a heterogeneidade, as diferenças culturais são inerentes à ética da alteridade, já que a mesma tem como prioridade a compreensão do outrem, complacência ao diferente, assim como seu entendimento e aceitação.

Em resposta a questão, abordada na introdução, dos caminhos que podem ser trilhados pela alteridade, na relação que permite passar do Um ao Outro diante da diversidade e da complexidade como dimensões constitutivas da existência humana no mundo, observa-se com Hildebrando (2017) que hoje em dia o conceito de identidade se ampliou muito em função, principalmente, da globalização, alteridade e identidade e estão cada vez mais difíceis de serem identificadas. Entretanto, para essa autora, praticar a alteridade nos leva a exercer a *cidadania*, aprendemos com o outro, com o diferente, só assim haverá troca de informação, só assim ocorrerá uma relação entre as pessoas.

Vale ressaltar ainda com Hildebrando (2017) que a identidade cultural é o que caracteriza um povo, uma nação, é o que a pessoa trás consigo, sua bagagem, um sentimento de pertencimento a uma cultura, a um lugar que nos dias de hoje tem se mostrado amplo demais, se confundindo justamente com o seu contrário. Parece que não pertencemos a lugar nenhum. A construção de uma identidade envolve muitas situações dentro de uma sociedade.

Nesse sentido, cabe destacar com Pacheco (2007, p.3) que a identidade cultural não é “natural”, nem inerente ao indivíduo, ela é preexistente a ele, e como a própria cultura, se transforma e, desse modo, a identidade cultural do sujeito não é estática e permanente, mas é fluída, móvel, e principalmente, não é uma imposição inocente, nem uma apropriação, de todo, inconsciente, ela é por sua vez construída, manipulada e política.

De acordo com Takeuti (2005) a questão da alteridade abarca ainda os aspectos de construção e destruição do outro. Atitudes de aceitação do outro (amor) e de negação do outro (ódio) têm fornecido os seus elementos próprios a matizar os diversos cenários sociais de épocas e culturas diferentes. Para essa autora, a história humana é repleta de experiências sociais em que raramente se viu sociedades atribuírem às outras, posições de um mesmo patamar de igualdade.

Cabe aqui revisitar Rocha (1994) que conceitua o termo “etnocentrismo”, onde aborda o choque que envolve a descoberta do “outro”. De acordo com esse autor, o etnocentrismo é a avaliação ou julgamento que um indivíduo ou grupo faz de um outro, a partir de seus próprios valores e costumes, sendo o resultado da dificuldade de se lidar com a diferença. Em contraposição a esse tipo de visão deturpada, Rocha (1994) apresenta a relativização, que é justamente o esforço para compreender o “outro” em sua própria realidade, ao entender que não há hierarquia nas diferenças, pois a visão de mundo muda de acordo com os olhos de quem o vê e que nossos valores não são absolutos, portanto, não aplicáveis a todos os outros seres humanos. Essa discussão sobre relativização e etnocentrismo é cada vez mais necessária e complexa.

3 ALTERIDADE E DIREITOS FUNDAMENTAIS: MUDANÇA DE PARADIGMA

Esse capítulo aborda algumas reflexões sobre a relação entre alteridade e direitos humanos fundamentais e ressalta, ainda, questões de como vêm se efetivando os encontros entre alteridades, diante da questão ética e onde se coloca no interesse pelo humano com o Outro, estimulando a integração e a mudança da forma de pensar e de ver a vida, rompendo com o pensamento padronizado e inculcando a necessidade de compreensão da alteridade diante de contextos e realidades complexas, segundo os autores pesquisados.

3.1 Direitos Humanos Fundamentais: uma nova visão

Sparemberger e Rangel (2013) esclarecem que a abordagem dos direitos humanos fundamentais em termos plurais, universais e relativos, é abrangente pela própria natureza dos Direitos Humanos – que envolve os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais. Sendo tema de grande relevância para a filosofia, sociologia e ciência política contemporânea, com abordagem jurídica que se relaciona diretamente com o conjunto de tratados, convenções e legislações cujo objeto é a definição e regulação dos mecanismos, internacionais e nacionais, garantidores dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Ainda para Sparemberger e Rangel (2013) a expressão direitos humanos pode referir-se a situações políticas, sociais e culturais que se diferenciam entre si, tendo significados diversos. Assim, para essas autoras, o conceito de direitos humanos alcança um caráter fluido, aberto e de contínua redefinição. Sob essa ótica, os direitos humanos são aqueles direitos fundamentais que o homem possui pelo fato de ser humano, por sua própria natureza e pela dignidade que a ela é inerente.

Sparemberger e Rangel (2013) ainda acrescentam que o *pluralismo* vincula-se ao *multiculturalismo*, uma vez que possibilita a convivência em um país, região ou local, entre diferentes culturas e tradições. Há uma mescla de culturas, de visões de vida e valores. O *multiculturalismo* é pluralista, pois aceita diversas concepções sobre um mesmo tema, abolindo o pensamento único. Nele está presente o *diálogo* entre culturas diversas para a convivência pacífica e com resultados positivos a todas. Desse modo, o pluralismo combate o pensamento único, o que contraria uma das tendências do processo de globalização, que é justamente a homogeneização das culturas.

Duarte (2017) ressalta que pessoa humana passou ocupar espaço central no ordenamento jurídico com o advento da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, a qual influenciou a composição do conteúdo das mais diversas Constituições e a criação de Tratados sobre direitos humanos por todo o mundo, e, com o advento do Estado Democrático de Direito, definido como aquele que congrega os anseios dos Estados Liberal e Social, sem, contudo, deixar de contemplar, se legítimas, as reivindicações sociais, políticas, econômicas e culturais oferecidas por este tempo, cujas características de extrema pluralidade e heterogeneidade ganham mais relevo, tem possibilitado a consecução de diversos direitos e possibilidades inimagináveis noutros momentos históricos.

No que toca aos direitos fundamentais, logo no *caput* do art. 5º da Constituição Federal de 1988, estão dispostos os direitos à liberdade, à igualdade, entre outros, os quais têm caráter individual, abarcando, porém, qualquer pessoa, independentemente da sua natureza, sexo, etnia, credo, raça etc. (DUARTE, 2017).

Nesse sentido, o pluralismo político pode ser encarado como uma das molas propulsoras do Estado Democrático de Direito, apresentando-se como resultado de uma evolução social e política, pois conforme Jürgen Habermas (2007, citado por DUARTE, 2017):

[...] tomamos consciência de que a história e a cultura são as fontes de uma imensa variedade de formas simbólicas, da especificidade das identidades individuais e coletivas, bem como da grandeza do desafio representado pelo pluralismo epistêmico. [...] o mundo se revela e é interpretado de modo

diferente segundo as perspectivas dos diversos indivíduos e grupos. Uma espécie de pluralismo interpretativo afeta a visão do mundo e a autocompreensão, além da percepção dos valores e dos interesses de pessoas cuja história individual tem suas raízes em determinadas tradições e formas de vida e é por elas moldada. (HABERMAS, 2007, p. 9).

3.2 Natureza X Capitalismo: a busca pela ética da alteridade

Estamos diante do maior desafio da história da humanidade, que é o de aprender a viver em sincronia com os elementos da natureza, para que a pessoa humana possa um dia compreender profundamente o processo de integração e de co-dependência que possui para com o planeta, em que o Ser encontra em si mesmo, sobre os aspectos da ecologia interna, o verdadeiro motivo de “estar presente” e faz do pequeno universo a que pertence um canal de acesso para a união da consciência – a natureza humana, que, na sua prática mais saudável, procura construir uma ponte entre o micro e o macro cosmos, mantendo a harmonia e o equilíbrio integral de todo o sistema em que vive. (AGUIAR, 2009, p.17)

Contudo, para Rosa e Lazzari (2017) a pós-modernidade, tem como características marcantes a intolerância e os conflitos armados, de proporções nunca antes imaginadas, a exclusão e a violência chegaram a níveis incalculáveis. E, pode-se pressupor que as sociedades pós-modernas, são marcadas pelas diversidades, e por essa permanente alternância, talvez o maior desafio que nos é colocado é como ser justo perante a diversidade, a aceitação do outro pelo outro, numa perspectiva da ética da alteridade.

Segundo Lévinas (2009, p.71, citado por ROSA E LAZZARI, 2017, p.13), “o contrassenso dos vastos empreendimentos frustrados – em que política e técnica resultam na negação dos projetos que os norteiam – mostra a inconsistência do homem, joguete de suas obras”.

Assim, para Rosa e Lazzari (2017) o ser humano, no alto do saber racional, inaugurou um mundo repleto de individualismos, onde o valor do ser humano fica em último plano, assim, o racionalismo, não resolveu as angústias da humanidade, ao contrário, lhe ofereceu um mundo onde predomina o ódio, o sofrimento, e coloca o ser humano em constante estado de frustração, e, esses autores, acrescentam que:

“Todavia, Lévinas nos leva a refletir que o mundo contemporâneo, fundada na educação, pode ao menos mitigar a aflição humana, tão peculiar a condição humana da atualidade, essa provocação em Lévinas, nos faz pensar que não devemos estar indiferente em relação ao outrem, vivemos em uma grande comunidade global, assim devemos respeitar, aceitar e se sensibilizar com o outrem, tão diferente como eu também sou para ele, as identidades estão aí postas, cada qual com suas particularidades e riquezas, e somente

pela ética da alteridade teremos uma educação consolidada nos princípios do humanismo e do valor da vida. (ROSA E LAZZARI, 2017, p.12)

4 EDUCAÇÃO & MÚSICA: UMA NOVA ABORDAGEM

O outro guarda um segredo:
o segredo de quem eu sou.
SARTRE, Jean P.

4.1 Educação: uma prática pedagógica emancipatória

Para Molar (2011) a constituição do mundo pós-moderno, no qual a globalização apresenta para a sociedade uma convivência nem sempre pacífica entre os grupos, faz da alteridade palavra-chave. Assim sendo, a educação, mais especificamente as instituições, torna-se mediadora desses conflitos, aprofundando a ideia da diferença dentro e fora de seus muros, apresentando em sua estrutura uma pluralidade que é sentida de modo amplificado, contudo, em seu cotidiano há obstáculos e desafios a serem vencidos, os quais entram em discussão pela sociedade acadêmica e civil.

Conforme explicita Bauman: “*Em nossa época líquido-moderna, o mundo em nossa volta está repartido em fragmentos mal-coordenados, enquanto as nossas existências individuais são fatiadas numa sucessão de episódios fragilmente conectados*” (BAUMAN, 2005, p. 18-19, citado por MOLAR, 2011).

Vale lembrar com Farion (2018) que com o texto “Alteridade, ação e educação em Hannah Arendt”, Angelo Vitorio Cenci e Edison Alencar Casagrande indagam sobre o lugar do outro na educação, partindo do paradoxo entre o avanço da consciência em termos de alteridade e dignidade humana coexistindo com formas sofisticadas de sua negação ou aniquilação. Os autores citados por Farion (2018) defendem a ocorrência, na obra de Arendt, de “uma dimensão que possibilita pensar nas condições para o outro poder a vir a ser outro”, sendo esse o ponto de articulação entre alteridade e educação. Nesse contexto, explora as condições para a alteridade, e o faz focando nos pressupostos da ação – mundo e pluralidade – e nos seus poderes – *initium*, revelação e *energeia*. Assim, tal abordagem gera para a educação, destacando a formação ética, a sensibilidade, a razoabilidade e a fecundidade, abrindo espaço para que os processos educativos sejam mais humanos e partam de uma concepção complexa de humano, cujo pressuposto ético está no *princípio alteridade*. (FARION, 2018)

Para Molar (2011) somente um currículo e uma prática pedagógica emancipatórias podem guiar ao aprofundamento da alteridade nas relações educacionais. Para esse autor, novas perspectivas de compreensão das diferenças, de olhar para o “outro” com suas

distinções tanto aparentes como a étnica, quando interiorizadas como a cultural, devem ser objeto de reflexão no campo pedagógico.

4.2 Música: a vibração energética do som no processo do despertar

“A lei de ouro do comportamento é o respeito mútuo, já que nunca pensaremos todos da mesma maneira e que não vemos senão uma parte da verdade e sob ângulos diferentes”.

Mahatma Gandhi

Numa outra perspectiva de análise, e do ponto de vista teórico do processo do conhecimento humano sobre a questão da alteridade, pondera-se com Pascal (2018) que “quando se estuda, compreende-se que, tendo a natureza gravada sua imagem e a de seu autor em todas as coisas, todas participam de seu duplo infinito. Todas as ciências são infinitas na amplitude de suas investigações”.

Para Jardim, (2014) juntos, estamos caminhando para algum lugar, cada geração se aprimorando graças às realizações da anterior, com um destino do qual temos apenas uma vaga lembrança. E, acrescenta:

Estamos todos vivendo um processo de despertar e de abertura para descobrir quem realmente somos e o que viemos fazer neste mundo, tarefa às vezes difícil. No entanto, tenho a firme convicção de que, se integramos o melhor das tradições de nossos ancestrais e tivermos em mente o processo, a noção de milagre e destino nos fará superar os percalços do caminho e os atritos com o nosso próximo. Se estivermos sempre conscientes e reconhecemos que esta vida é um grande mistério, veremos que cada um de nós está perfeitamente colocado, na posição exatamente certa (...) para fazer toda a diferença. (JARDIN, 2014)

Vale lembrar com essa autora que desde os tempos mais remotos, o homem percebeu todo o seu potencial musical. Usando os materiais que tinha a disposição (pedras, ossos, madeiras, o próprio corpo e a voz), ele foi combinando sons e silêncios das mais diversas maneiras, surgindo assim à música. E, em sua origem, ela era usada para venerar a natureza, os deuses e para conectar o ser humano com forças maiores, envolvendo realidade, magia e crenças. Até hoje ela é responsável pela criação dos mais diferentes sentidos e significados. O som é vibração em forma audível.

A ciência confirma que todas as partículas no Universo, bem como todas as formas de radiação, todas as forças da natureza e cada informação, obtêm suas características específicas através da sua estrutura musical, através da frequência e do padrão melódico, bem como através dos sons fundamentais com suas vibrações especiais. O som da música pode ser

utilizado para nos “religarmos” com as forças da vida que agem no núcleo mais íntimo de todas as coisas, para equilibrar nossas energias e para criar harmonia com a vida no Universo. (JARDIN, 2014)

5 ESPIRITUALIDADE: mistério da vida sob a ótica do Xamanismo Ancestral

Guiados pela fala do Xamã Saulo Martins (2008) que percorre o caminho do Xamanismo Ancestral, esses autores ressaltam que todos já sabem o quanto é importante preservar a natureza e esta é uma compreensão bastante partilhada hoje em dia. A conscientização já existente da importância da ecologia leva-nos a compreender que a Natureza é um manancial de recursos para o bem-estar humano. Mas, além disto, e muito, além disto, a Natureza é Ser Divino integrante do Corpo, do Sangue, do Ar e do Espírito Humano! E ressalta que: Terra meu Corpo, Água meu Sangue, Ar meu Sopro e Fogo meu Espírito!

Partindo-se desses princípios, serão descritas as contribuições apresentadas na visão do Xamã Saulo Martins (2008) para a formação de uma *consciência humana* que perceba a Natureza como uma fonte de recursos para o bem-estar de todos, mas, além disto, uma manifestação do Universo que expressa sutilmente a face feminina de Deus. É importante respeitá-la, amá-la e cuidá-la.

Eu caminho em trilhas de TERRA sentindo o seu cheiro. Que cheiro bom Terra molhada tem. Refresco-me com a pureza da ÁGUA alegre nas nascentes ou nas antigas correntes repletas de sabedorias das terras distantes. Meu pensamento flui numa correnteza de idéias outrora nunca percebidas, sempre novas, verdadeiramente revelações. Sou iluminado pelo sol, outras vezes acariciado pela luz prateada da Lua Cheia, a cada passo eu sou abençoado pelo incenso natural do AR com seu perfume floral. Sinto-me leve, amado.

Neste percurso a paz, a alegria silenciosa e o amor de Deus se manifestam no meu coração. Nesta trilha os meus pés são guiados pela deusa-Terra rumo ao meu próprio Coração onde vive. Este mundo, suas terras, águas e estrelas é a minha religião.

TERRA, ÁGUA, FOGO e AR criações tão perfeitas que estrutura a Natureza tal qual a compreendemos que não somente evidenciam as Naturezas de DEUS e Deusa-Mãe.

Como posso então dizer que devemos cuidar da Natureza como um Ser divino e fora de mim? Só posso dizer: — Eu e a Mãe Natureza Somos Um! E fecho estas palavras dizendo que: EU E VOCÊ SOMOS UM!

Ainda como reflexão desse autor, se o cidadão não compreende sobre a sua própria estrutura *ecológica* e pior, não a compreende a ponto de lhe lançar agressões

ininterruptamente, como poderá esta pessoa compreender a *química do amor*: o Planeta Terra? E por fim Ser Ecologia ele mesmo?

E, o Xamã Saulo Martins, afirma que “tudo já está escrito na própria Natureza, das folhas caídas às que ainda nascerão!” E que ao observar com mente vazia é permitir-se ler e ouvir a Mãe Natureza! Para depois ousar traduzir com as falas do Coração aos ouvidos sedentos de revelações outras. Pois que antes de defender a Natureza e necessário defender-se a si mesmo das agressões que a cultura e costumes impõem a todos os cidadãos seja ele de onde for e de que tempo tenham sido ou ainda o é! Esclarece o Xamã Saulo Martins (2008).

Viver é mover-se na própria *ecologia espiritual* de si mesmo. Com essa afirmação, o Xamã Saulo Martins (2008) remete-se há tempos distante levado pelo poder do imaginário e diz:

Quando eu sentia frio me protegia com a pele do irmão que se doou ao mundo humano ao alimentar-me, ou ainda, me locomovia a terras distantes numa aventura que fortalecia meu corpo e meu espírito, novas energias e grupos mais aquecidos...

Deve-se aprender a ouvir a própria natureza dentro e fora de si mesmo. Assim, descreve o Xamã Saulo Martins (2008), criar é possível, mas só há o bom quando a inspiração é uma dádiva *natural*, da deusa. Buscar soluções somente nos meios acadêmicos é perigoso, pois se corre o risco de trocar gatos por felinos domésticos, ou água por H²O o que dá no mesmo. É preciso acrescentar as soluções intelectuais, as aventuras nas matas adentro e dela ouvir as respostas para a problemática sobre a preservação da Natureza. Não é assim que agimos quando desejamos agradar alguém? Não é perguntando: O que você mais deseja de presente? Então, cabe aos interessados na Ecologia perguntar a própria DEUSA, a Terra, o que se deve ser feito para o bem de todos.

O ciclo de renovação é de fato poderoso, mas não é prioridade de uma Deusa. Pois ela esta pronta por si mesma e não carece de renovações. O que se deve levar em conta neste aspecto são as necessidades humanas quanto à estrutura do corpo da Deusa, o planeta. Ela sempre permite doar-se até o fim sem nada sofrer com isto, pois é eterna por si só! Quem deve preocupar-se em preservar as atuais maneiras como a Deusa canta e dança, as chuvas e as nascentes, e todos os fenômenos naturais são os seus principais interessados: *os Homens*. Outra coisa importante é que mudanças climáticas são naturais... Não se trata de castigos. Porém os ciclos com que estas mudanças acontecem é que são também, porém, não somente, motivadas pelas atitudes humanas, principalmente as industriais.

6 RESULTADOS

O tema da alteridade desafia diversos processos, no instante em que não se reconhece as diversas formas de ser, de pensar, de agir, as diversas manifestações do humano, em sua significativa riqueza, e passa-se a tomar decisões e a agir conduzidos cegamente pelo senso de totalidade e universalidade elevado como critérios absolutos, tornando insensíveis à multiplicidade e suas características particulares, ansiando por administrar o real, a vida, a partir de leis gerais e padronizadoras, porém o desafio está em se perceber na alteridade à condição para o humano, numa dinâmica entre o mundo comum e autocriação do indivíduo. Desse modo, os debates que envolvem o ser humano se tornam problemáticos quando não consideram a alteridade em sua efetiva influência na construção da diversidade. (FARINON, 2018, p. 3)

Para Farion (2018, p.2) em perspectivas filosóficas, as discussões em torno do tema da alteridade se originam, principalmente, como resposta ética ao problema da totalização e universalização, uma vez que a realidade, e o humano presente em tal realidade, se mostram múltiplos, resistindo à reconciliação almejada por princípios de caracterizações ou classificações universais e abstratas. Segundo esse autor:

Somos postos em um horizonte de sentido próprio da finitude e a consequente sustentação de que as diferenças são decisivas para a compreensão do humano, diante do império da igualdade que nos é dada ou imposta de modo violento. Como horizonte de sentido, ocorre um espaço de abertura a partir do qual nos constituímos, adquirimos novos sentidos, novas ampliações, e isso a partir do encontro com outrem. (FARION, 2018, p.2)

Não é a altura, é o declive que me aterroriza! O declive onde o olhar se precipita para o fundo, enquanto a mão procura agarrar-se ao cume. E o coração é dominado pela vertigem desta dupla vontade. (...), na busca da concretização de algo divino: “Porque me sinto atraído pelo Super-humano: porque para ele tende a minha outra vontade”. (NIETZSCHE, 2010, p.170)

Pode-se, aqui, fazer alusão a uma frase muito antiga: “**cura-te a ti mesmo**”, e completar – cure também a sociedade e o ambiente em que habita e, principalmente, os elementos arquetípicos que constituem a natureza para que a realidade planetária possa viver plenamente. (AGUIAR, 2009)

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No caminho de possíveis soluções ou minimizações relativas à inclusão e exclusão, diverso e adverso, diferente e indiferente, a alteridade é posta como o qualificativo ético fundamental para que a diversidade e a pluralidade não sejam reduzidas somente à percepção

do múltiplo. Com a alteridade ocorre um compromisso com o humano que se constitui enquanto abertura, enquanto um-para-o-outro, ou enquanto um-com-o-outro e, a diferença se torna condição humana, fazendo surgir à esperança de que a violência seja superada por relações cujos meios sejam, em palavras benjaminianas, “atenção do coração, a simpatia, o amor pela paz, à confiança e outras qualidades a mais”. (BENJAMIN, 1986, p. 168 citado por FARINON, 2018, p.2)

Nesse sentido, o senso de alteridade perpassa e qualifica o senso de diversidade e pluralidade, pois, com estas, a multiplicidade ainda pode ser vista sob a ótica do Uno.

Refletir sobre o gesto ético esboçado, destinado a ser esculpido quando se coloca diante do Outro é tarefa fundamental, pois, de modo essencial, a subjetividade ao redimensionar a complexidade da relação, confrontando heterogêneas forças e poderes advindos do mundo social. (SALVO, 2018)

Conseqüentemente, investigar como vêm se efetivando os encontros entre alteridades, discutindo a questão ética que se coloca no interesse pelo humano com o Outro, e que se impõe quando suas formas buscam inscrever a alteridade em espaços de simbolização do Outro que possuem legitimidade para apresentar sujeitos, povos, espaços e diversas formas de alteridade, cumprindo uma função social, no intuito de dar visibilidade a trajetórias anônimas e aos espaços existentes na vida comum, deve ser a finalidade de futuras pesquisas. (SALVO, 2018, p.1)

Em suma, refletir sobre estas questões nos ajuda a avançar em diversas áreas do conhecimento, superar limites e dificuldades, retomar pontos polêmicos, rediscuti-los, etc.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

AGUIAR, Giancarlo de. **Elementos transpessoais na consciência da Natureza humana: uma investigação da ecologia transdisciplinar nas teorias de Pierre Weil e Leonardo Boff**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Lisboa. Faculdade de Letras. Departamento de Filosofia. 2009. Disponível em: http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/1719/1/21693_ulfl073428_tm.pdf. Acesso em: 09 jul. 2018.

ARRUDA, Francismar. Ética e Alteridade: As relações contemporâneas. **Revista Prometeus – Filosofia**, Universidade Federal de Sergipe. Ano 5, n° 9, jan./ jun. 2012 - ISSN: 1807-3042 - E-ISSN: 2176-5960. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/prometeus/article/download/785/682>. Acesso em: 09 jul. 2018.

DUARTE, Hugo Garcez. Reflexões sobre a consecução da alteridade e da felicidade no Estado Democrático de Direito. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XX, n. 160, maio 2017. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=18866&revista_caderno=9. Acesso em: 10 jul. 2018.

FARINON, Mauricio João. Apresentação: alteridade e educação. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, v. 48, n.167, p.130-135, jan./mar. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/198053145258>. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742018000100130&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 13 jul. 2018.

HILDEBRANDO Mariene. **As relações de Alteridade e Cultura**. 2017. Disponível em: <https://pt.linkedin.com/pulse/rela%C3%A7%C3%B5es-de-alteridade-e-cultura-mariene-h-de-freitas>. Acesso em: 13 jul. 2018.

HILDEBRANDO, Mariene. Direitos humanos: considerar e tolerar. **Gazeta Valeparaibana**. Ano X, Edição 119, Outubro 2017, p.13. Disponível em: <http://www.gazetavaleparaibana.com/119.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2018.

JARDIN Monica. **A Relação do Som Com o Corpo Humano e os Chacras**. Disponível em: <https://portal2013br.wordpress.com/2014/11/22/a-relacao-do-som-com-o-corpo-humano-e-os-chacras/>. Acesso em: 05 mai.2018.

MAIA, Letícia. **Antropologia: a ciência da Alteridade**. Disponível em: <https://www.contioutra.com/antropologia-a-ciencia-da-alteridade/>. Acesso em: 13 jul. 2018.

MOLAR, Jonathan de Oliveira. A alteridade na educação: noção em construção. **Revista NUPEM**, Campo Mourão, v.3, n.5, ago./dez.2011. Disponível em: <http://www.fecilcam.br/revista/index.php/nupem/article/viewFile/59/42>. Acesso em: 09 jul. 2018.

NOVAES Adenáuer. **Filosofia e Espiritualidade**. 2004. Disponível em: http://ibpan.com.br/images/stories/Downloads/Estudos_Biblicos/Filosofia%20e%20espiritualidade.pdf. Acesso em: 13 jul. 2018.

PACHECO, Joice Oliveira. Identidade cultural e alteridade: problematizações necessárias. **Spartacus - Revista Eletrônica de História UNISC**, Santa Cruz do Sul, 2007. Disponível em: http://www.unisc.br/site/spartacus/edicoes/012007/pacheco_joice_oliveira.pdf. Acesso em: 09 jul. 2018.

PASCAL, Blaise. **O homem perante a natureza**. Disponível em: <https://farofafilosofica.com/2017/10/03/o-homem-perante-a-natureza-por-blaise-pascal/>. Acesso em: 09 jul. 2018.

ROCHA, Everardo P. Guimarães. **O que é etnocentrismo**. 11. ed., São Paulo: Brasiliense, 1994. 96 p. Coleção Primeiros Passos.

ROSA, Dirlei Weber da; LAZZARI, Ivan. Alteridade e Identidade Cultural na Pós-Modernidade. **Anuário Pesquisa e Extensão Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC** Joaçaba, 2017. Disponível em:

<https://editora.unoesc.edu.br/index.php/apeuj/article/download/13065/6949>. Acesso em: 10 jul. 2018.

SALVO, Fernanda. Documentário, reportagem e alteridade: a questão ética na simbolização do outro. **Revista Contemporânea** - Comunicação e Cultura – UFBA, v.15, n.03, set-dez 2017, p. 866-886. ISSN: 18099386. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/23387/15623>. Acesso em: 10 jul. 2018.

SILVA, Maria. **As 9 visões interiores da 'Profecia Celestina'**. Vídeo Publicado em 19 de mar de 2016. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=4J_pLej3Rcg. Acesso em: 05 mai. 2018.

SPAREMBERGER Raquel Fabiana Lopes; RANGEL Aline Luciane Lopes. **Direitos Humanos**: um olhar para a identidade, alteridade e novas concepções de cultura. 2013. Disponível em: http://direito.furg.br/images/stories/LIVROS/DIREITOS_SOCIAIS_FUNDAMENTAIS/12S_pareMBERGER2013_DSf.pdf. Acesso em: 13 jul. 2018.

TAKEUTI, Norma Missae. O difícil exercício da alteridade. **Revista Cronos**, Natal, v. 5/6, n. 1/2, p. 35-46, jan./dez. 2004/2005. Dossiê Sociologia Clínica. ISSN 1982-5560. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/3231/2621>. Acesso em: 13 jul. 2018.

XAMÃ, Saulo Martins. **Xamanismo no Terceiro Milênio**. Disponível em: <http://www.hayamme.net/>. Acesso em: 09 jul. 2018.